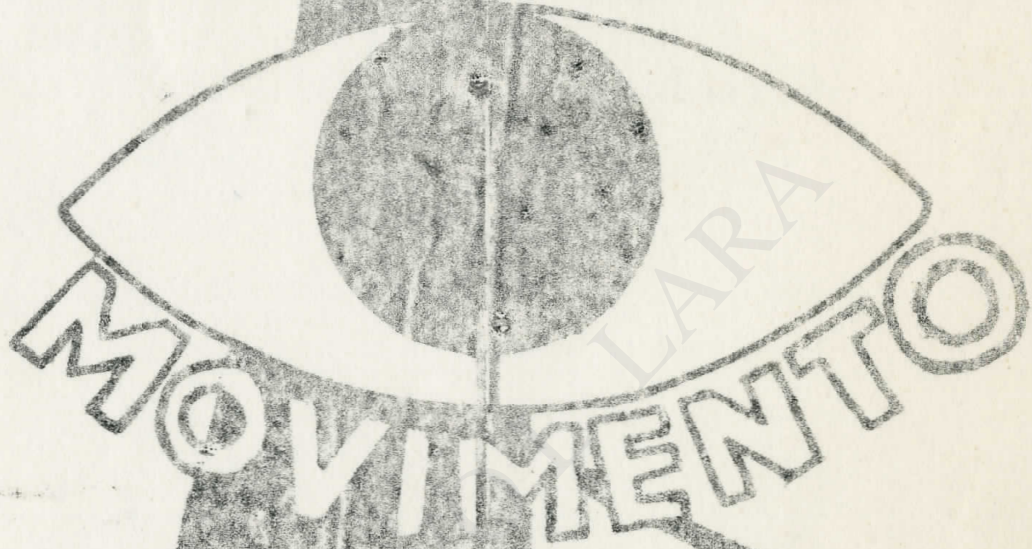


DISCIPLINADO

CELULA

POR UM PARTIDO SÓLIDO UNIDO E

AVANTÉ COM O



D



RECTIFICAÇÃO

Nº 4

CONSELHOS PARA A UTILIZAÇÃO DO JORNAL "CELULA"

"CELULA" é um jornal da organização para a organização, visando o acompanhamento de perto da actividade das organizações de base do Partido.

Para que tal objectivo seja cumprido é necessário que LOGO QUE os Cdas. coordenadores das células recebam um exemplar deste jornal, o façam circular pelos membros da célula para leitura e estudo obrigatório. Essa leitura pode ser feita isoladamente ou em grupos, devendo-se prever como dar conhecimento do conteúdo aos camaradas que leem com dificuldade ou que não sabem ler.

No dia da reunião, deve-se ler para todos o jornal "CELULA", sendo mais indicado dividir a leitura de cada número por duas reuniões, para não cansar os membros do Partido.

No fim de cada leitura e durante um período de tempo bem definido (um quarto de hora, por exemplo) podem tirar-se as dúvidas ou discutir sobre os problemas que foram lidos, de modo a tornar a sua compreensão clara para todos.

Nessa ocasião podem tomar-se nota das sugestões, das críticas ou de qualquer outra contribuição que as células entendam enviar para o seu jornal.

Só então se entrará noutro ponto da Ordem de Trabalhos.

I N T R O D U Ç Ã O

Há um ano, em 12 de Maio de 1978, iniciou-se o cumprimento da mais importante directiva do 1º Congresso sobre a Construção do Partido, com o 1º Seminário Nacional de Rectificação.

Criou-se assim a Comissão Nacional de Rectificação e traçou-se o Plano de acção que permitiu desencadear as operações de rectificação e começar a escolher os Membros do Partido, dentro da palavra de ordem do Camarada Presidente "NÃO É DO PARTIDO QUEM QUER, MAS QUEM RECE." "

O Movimento de Rectificação tocou já uma grande parte dos centros de trabalho em todo o País, e teve a adesão entusiástica dos trabalhadores.

Um a um os membros do Partido foram seleccionados após passarem a prova rigorosa da crítica dos seus companheiros do local de trabalho.

Ao fim de um ano, mais de duas dezenas de milhar de trabalhadores foram objecto de estudo das suas qualidades, tendo mais de 75% obtido a qualificação de membro do Partido.

Quase sempre as Assembleias de Rectificação se mostraram à altura da missão que o Partido lhes confiou, e se, por vezes se registaram alguns desvios da linha traçada nos Seminários, isso deve-se a atitudes pouco esclarecidas de elementos arreigados à ideologia pequeno-burguesa que isoladamente ou em grupo procuraram (às vezes com sucesso) infiltrar-se no Partido não para servirem o Partido e o Povo, mas para se servirem da qualidade de membros.

Isso não tirou nenhum valor nem o alto significado revolucionário à participação dos trabalhadores na depuração dos elementos não desejáveis.

De resto, nas células cujo crescimento já começou também, a prática militante permite uma nova Rectificação que também está a dar frutos. Já tem havido depurações daqueles que não cumprem as tarefas da célula, não cumprem os seus deveres de trabalhador ou recusam as missões que lhes são confiadas pelo Partido.

Nas fábricas, nas unidades militares e em numerosos serviços o Movimento de Rectificação continua com êxito a sua marcha.

Novas perspectivas se abrem a todos os membros engajados na Batalha de Rectificação, com a constituição e a dinamização das células e com a rectificação no campo, particularmente junto dos trabalhadores das fazendas agrícolas.

ARQUIVO L. LARA

Neste significativo aniversário temos razão para dizer com o Camarada Presidente que estamos optimistas e lembrar as suas orientações do 10 de Maio:

"Estabeleçamos as bases. As bases são o conhecimento da orientação ideológica do nosso Partido. O Partido é a base.

"Vamos rapidamente organizar as células do Partido, para garantir o funcionamento dos sindicatos...."

Assim o MPLA-Partido do Trabalho continuará a ser a garantia das vitórias na luta pela defesa e bem-estar do Povo.

* * * * *

Neste significativo aniversário temos razão para dizer com o Camarada Presidente que estamos optimistas e lembrar as suas orientações do 1º de Maio:

"Estabeleçamos as bases. As bases são o conhecimento da orientação ideológica do nosso Partido. O Partido é a base.

"Vamos rapidamente organizar as células do Partido, para garantir o funcionamento dos sindicatos...."

Assim o MPLA-Partido do Trabalho continuará a ser a garantia das vitórias na luta pela defesa e bem-estar do Povo.

* * * * *

I - FUNCIONAMENTO INTERNO DA CÉLULA

1.1 - A participação do Aspirante na eleição da coordenação da célula ou do Comité do Partido do Local de Trabalho

Como sabemos, numa célula há militantes e aspirantes. Segundo os Estatutos do MPLA-Partido do Trabalho, o aspirante não pode "eleger e ser eleito para organismos dirigentes". Mas o aspirante não está impedido de poder dar a sua opinião relativamente aos camaradas que estão a ser propostos para os tais organismos dirigentes, nem tão pouco é estatutário que no momento da votação o aspirante seja convidado a retirar-se da sala. O aspirante, tal como o militante, é membro do Partido e por isso não deve ser posto "à margem".

1.2 - A assiduidade dos membros às reuniões

Todos os membros, por dever, devem participar nas reuniões. Por isso compete ao Coordenador da Célula controlar as faltas dos membros, razão por que, numa das reuniões ordinárias, deverá ser estipulado o número máximo de faltas injustificadas que cada membro poderá dar. No caso das justificações de faltas, a Coordenação deverá ter o máximo cuidado em analisar e submeter o teor das mesmas à célula, pois pode acontecer que esta não concorde com elas. Nas actas deverão sempre constar as presenças e as ausências dos membros.

1.3 - Discussão da ORDEM DE TRABALHOS

No jornal CELULA nº 2 abordámos esta questão. Em complemento do que já foi referido, esclarecemos que após a discussão de um ponto, deve ser sempre tirada a conclusão do mesmo; isto é para facilitar que todos os membros da célula cheguem ao fim da reunião a saber realmente o que se discutiu e para possibilitar os elementos necessários ao controlo estatutário.

1.4 - Quando um membro da célula é transferido...

Quando um membro da célula é transferido para outro local de trabalho ou para outra Província, este deve fazer-se acompanhar duma informação detalhada sobre o seu comportamento político, passada pela coordenação da célula ou pelo Comité do Partido do Local de Trabalho (quando este esteja constituído), bem assim como do triplicado da sua ficha de levantamento.

Relativamente à informação detalhada referida, esta deve ser apresentada na reunião de célula antes de ser entregue ao interessado.

* * * * *

II - TEXTOS PARA REFLEXÃO

COMPORTAMENTO NEGATIVO

EU SOU MEMBRO DO PARTIDO ...

Esta a frase que alguns camaradas tomaram como "palavra de ordem" para se fazerem impôr prepotente e autoritariamente em situações que poderemos chamar de "busca de privilégio".

Temos conhecimento do comportamento extremamente negativo de membros do Partido que, chegando a uma bicha e ao pretendem ser principalmente atendidos, dizem "EU SOU MEMBRO DO PARTIDO..."; quando num cinema ou espectáculo músico-cultural, estando a lotação esgotada, pretendem entrar, também neste caso não têm problemas em gritar que "EU SOU MEMBRO DO PARTIDO..."; quando andando dentro das horas do recolher obrigatório e ao serem interceptados pela Polícia, para justificarem a ilegalidade também não custa dizer que "EU SOU MEMBRO DO PARTIDO..."; quando numa farra de casamento, aniversário ou de fim-de-semana pretendem que a mesma, se prolongue até amanhã, se por acaso forem incomodados pela Polícia, também nestas situações se começa por explicar às autoridades que "EU SOU MEMBRO DO PARTIDO...".

Camaradas, estas atitudes revelam indisciplina, prepotência, imaturidade política, oportunismo. Tais atitudes enquadram-se nas manifestações pequeno-burguesas que é preciso combater enérgicamente!

"O REVOLUCIONÁRIO SERVE O PARTIDO E NÃO SE SERVE DO PARTIDO". Por isso, quando estivermos na presença de Camaradas que tenham comportamentos idênticos aos que acabamos de exemplificar, devemos criticar duramente esses camaradas e comunicar o facto à célula a que pertencem para que sejam tomadas as medidas estatutárias que se impõem.

Camaradas, o membro do Partido não deve exigir privilégios. O membro do Partido é o primeiro que em situações de oportunismo, indisciplina ou ilegalidade se levanta para evitar ou desmascarar essas situações, mas nunca apoiando-se ou sendo cúmplice delas.

O membro do Partido deve ter um COMPORTAMENTO EXEMPLAR para poder ser a imagem dum "Partido sólido, unido e disciplinado" nas fábricas, no campo, nos serviços, nas escolas ou nas unidades militares.

"SER DO PARTIDO É UMA CONQUISTA DE CADA UM, PORQUE NÃO É DO PARTIDO QUEM QUER, MAS QUEM MERECE".

O PAPEL DO ACTIVISTA

No 1º número do Jornal CÉLULA, demos o justo relevo à missão do ACTIVISTA já que, do seu bom trabalho, depende também a riqueza ideológica dos elementos da classes operária e camponesa do nosso Partido.

Dai que tentaremos, em poucas linhas, esboçar o papel do activista nesta fase da vida do Partido. E o sinal de vida do Partido é dado pelo bom funcionamento das células. Quem deve lutar para aumentar-lhe a vida, nesta fase embrionária de organização? É também o activista. Não directamente, mas através de encontros mensais com a coordenação das células, onde deve rá ser feito um balanço da vida da célula. O Cda. activista acompanha assim o trabalho das células, mas não reunindo com os outros membros da célula. O activista não pode sobrepôr-se às tarefas dos Comitês do Partido do Local de Trabalho, onde eles já existam. Para estes casos, o conhecimento dos problemas das células é dado ao Cda. activista, quando necessário, pela coordenação do Comité do Partido do Local de Trabalho.

No campo, a função do activista é bem diferente porque as estruturas do Partido ainda são muito fracas e muitas vezes não existem estruturas do MPLA-Movimento. O trabalho do activista é aqui fundamental. Por um lado, dar vida aos GA's constituídos, mantê-los sensibilizados para o processo de rectificação. Por outro lado, nas fazendas estatais, nas associações de camponeses ou nas cooperativas de produção é o activista responsável, perante o Partido, pela assistência ideológica a estes trabalhadores. Cabe assim ao activista um trabalho paciente de mobilização, de esclarecimento sobre o que é o Partido e quais os seus objectivos. Cabe também ao activista contribuir para a solução dos mais diversos problemas materiais dos camponeses, como lhe compete ainda através de sessões de esclarecimento, de crítica e auto-crítica com os trabalhadores, analisar os problemas relacionados com a produção, como factor principal para a melhoria de vida do nosso povo e para a construção do socialismo.

Toda essa acção deve porém ser feita em permanente ligação com as estruturas superiores de que depende o activista.

Vamos Cda. activista, faz por merecer a responsabilidade que o Partido te confiou!

* * * * *

III - EM FRENTE COM A RECTIFICAÇÃO

3.1 - Como se constitui um Comité do Partido do Local de Trabalho?

Depois de constituídas as células definitivas, passa-se à reunião de todos os membros do local de trabalho, que vai eleger o Coordenador e mais um ou dois Coordenadores-Adjuntos. Se este Comité se propuzer, além dos seus trabalhos de organização, de agitação e propaganda, de carácter económico, outras tarefas como por exemplo alfabetização, educação, saúde, etc., então poderá-se justificar a eleição de mais dois responsáveis para o Comité do Partido do Local de Trabalho.

A brochura sobre o Quarto Seminário Nacional de Rectificação refere-se claramente a esta questão.

3.2 - Ficha-Modelo para as Células

Os Cdas, coordenadores das células receberão muito brevemente através dos DORGAN/Provincial ou Urbano uma FICHA-MODELO (com todas as indicações de preenchimento), para que se possa, urgentemente, dar cumprimento a uma das directivas do 5º Seminário de Rectificação: sobre a recolha de dados estatísticos dos membros rectificandos.

3.3 - As fichas de Identificação Individual dos membros do Partido

As fichas de Identificação Individual dos membros do Partido - também conhecidas por fichas "Modelo Rectificação", encontram-se em poder de todas as Secções Provinciais do Ficheiro.

É tarefa destes, logo que termine a rectificação numa empresa ou serviço, preencher em duplicado as referidas fichas para posteriormente enviar uma à Secção Nacional do Ficheiro e a outra deverá ficar na Secção Provincial do Ficheiro.

Está a acontecer que algumas Secções provinciais não têm enviado regularmente estas fichas porque alguns membros do Partido não fazem a entrega das fotografias. Esclarecemos que logo que tenham as fichas preenchidas, mesmo sem fotografias, devem enviá-las urgentemente para a Secção Nacional do Ficheiro, por uma via segura.

IV - RESPOSTAS AS QUESTÕES E DÚVIDAS SURTIDAS NAS REUNIÕES DE CELULA

4.1 - Irregularidades nas Assembleias de Rectificação

Tivemos conhecimento de que em alguns locais de trabalho, quando se pretende garantir a presença de todos os trabalhadores nas Assembleias de Rectificação ou de Sensibilização, a estrutura partidária existente nesses locais de trabalho adoptou o sistema profundamente incorrecto de utilizar o "livro do ponto" para marcar 3 faltas administrativas ao trabalhador que, por qualquer razão, não tenha comparecido àquelas Assembleias. Esta atitude que revela abuso do poder está errada. Se as sessões de sensibilização forem bem feitas, todos os trabalhadores se sentem engajados neste Processo de Rectificação e pelo menos a grande maioria não falta. De maneira nenhuma se pode OBRI-GAR um trabalhador a participar nas Assembleias do Movimento de Rectificação.

4.2.- As Comissões de Trabalho das células

Da célula nº 1 da Regral recebemos uma acta que fazendo referência às Comissões de Trabalho considerou as Comissões de Organização e Disciplina e Agitação e Propaganda como comissões rotativas. Esclarecemos que das cinco comissões de trabalho da célula, só a COMISSÃO DO JORNAL DE PAREDE É ROTATIVA.

4.3 - A OMA É ABRANGIDA PELO MOVIMENTO DE RECTIFICAÇÃO?

A OMA, como organização de massas, não é objecto de rectificação. Alguns dos seus membros, tendo pertencido às estruturas do MPLA-Movimento, é que devem ser rectificad^{os}.

4.4 - Qual a tarefa do Coordenador e Coordenador-Adjunto?

Da célula nº2 da ANGOTEX recebemos uma acta em que nos perguntam qual a tarefa do coordenador e do coordenador-adjunto da célula. O Coordenador da célula deve preparar as reuniões, velar pelo cumprimento das tarefas distribuídas, transmitir as directivas dos órgãos superiores. É também responsável perante a célula pelas questões relacionadas com a Produção e por isso mesmo é o representante da estrutura partidária no Conselho de Direcção. Se houver várias células e ainda não estiver constituído o Comité do Partido do Local de Trabalho, o representante junto da Direcção será escolhido entre os coordenadores.

O Coordenador-Adjunto deve integrar a Comissão de Organização e Disciplina, porque junto da célula responderá pela organização partidária - fichas de levantamento, cartões de membro, contactos com organizações de massas e Juventude do Partido.

* * * * *

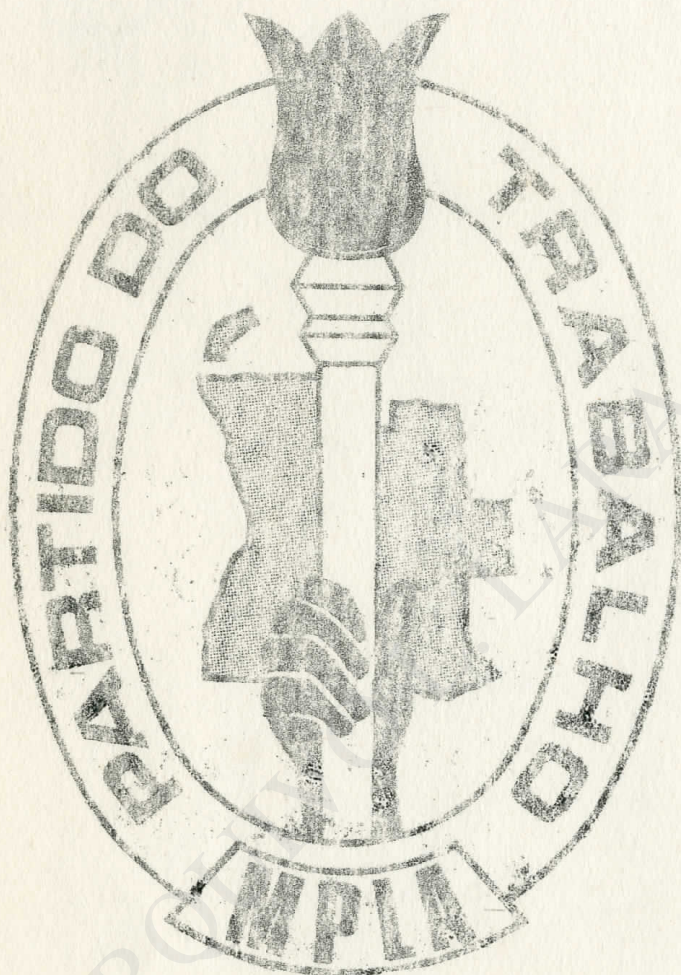
Para a elaboração deste quarto número do Jornal "CÉLULA", tivemos a valiosa contribuição dos Cds. da:

- Regral - Célula nº 1
- Ex-DRN
- ANGOTEX - Célula nº 2
- DEPEI - 5º Andar
- Secretariat do Comité Central
- Centro de Informática - Célula nº 1
- Direcção Nacional de Estatística
- Confecções Limar - Célula nº 2
- Direcção Geral Adminis. Regional Local
- Dorgan
- Ex-DOR - Célula nº 1
- ENAT - Célula nº 2
- Sonel - " " 3
- Secção de Oficinas e Manutenção do MPLA-Partido do Trabalho

que nos enviaram as actas das suas reuniões de célula.

Para além do exemplar das actas enviado ao Comité Provincial ou Comité Urbano do Partido, devem remeter sempre um exemplar ao DORGAN/Nacional para permitir ao Jornal "CELULA" acompanhar e resolver algumas das dificuldades encontradas nas vossas reuniões.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO NACIONAL, ACS 15 DE MAIO DE 1979 "ANO DA FORMAÇÃO DE QUADROS".



ARQUIVO

"CÉLULA"-EDIÇÃO QUINZENAL DO DORGAN/PARTIDO
